



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
PALACIO 7 DE SETEMBRO

**Dispensa de Licitação nº 19/2024**

**Processo de Despesa nº 42/2024**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de São Bento do Trairi que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ACOMPANHAMENTO, DESTINADA À REFORMA DA FACHADA EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, CONFORME PROJETO BASE

**CREDOR:** JR MUNIZ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.951.460/0001-99.

**VALOR:** R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) MESES

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, 28 de novembro de 2024.

**José Eduardo Bezerra**  
Presidente da Câmara Municipal